



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 754, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015309/2017-03, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República LUCIANO MARIZ MAIA, no período de 4 a 9 de setembro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da reunião de trabalho que ocorrerá no âmbito do projeto Normas Regionais Comuns de Atuação das Defensorias para a Supervisão dos Processos de Consulta Prévia nos Escritórios das Defensorias da Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, coordenado pelo Conselho Andino de Defensores do Povo (CADP) e pela Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO), e participar de reunião com o Presidente do Conselho de Ministros da República do Peru, a realizarem-se entre os dias 6 e 8 de setembro de 2017, em Lima, Peru.

§ 1º Os custos das passagens aéreas internacionais, hospedagem e alimentação estão a cargo da Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO).

§ 2º O Ministério Público Federal arcará com 2 (duas) diárias internacionais.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 30 ago. 2017. Seção 2, p. 70.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2017. Seção 2, p. 45.](#)